



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Secretaria Geral Parlamentar
Secretaria de Documentação
Equipe de Documentação do Legislativo

JUSTIFICATIVA - PL 0412/2019

A Lei de Diretrizes e Bases da Educação - LDB, em seu inciso V, artigo 67, ao assegurar-lhes período de estudos incluído na carga, horária de trabalho estabelece a necessidade de valorização dos profissionais da educação.

A concessão de Horas de Formação está prevista na Lei 14.660/2007, apenas para os profissionais da Classe dos Docentes, mas não para os Gestores que pertencem à mesma carreira.

Finalmente, com relação à extensão do recesso de Julho dos Profissionais de Educação de ambas as Classes da Carreira do Magistério, pretende-se a isonomia entre a Classe dos Gestores e docentes.

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial da Cidade em 02/08/2019, p. 81

Para informações sobre o projeto referente a este documento, visite o site www.saopaulo.sp.leg.br.